



Ofº nº 27/SEAPI-04 janeiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo nº 24

04-01-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1312/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 180 de 03 de janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 24

Data 04 / 01 / 2012

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PG. 180 / 2012.01.03 (1312)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 1312/XII/1.ª, de 02 de Dezembro de 2011 - "Implementação do CATE".

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Acácio Pinto, Odete João, Ana Jorge, Carlos Enes, Inês de Medeiros, Pedro Delgado Alves, Rui Jorge Santos, Elza Pais, Manuel Pizarro, Miguel Coelho e Jacinto Serrão do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i) O Centro de Apoio Tecnológico das Escolas (CATE) é um serviço global composto por várias componentes que tem como objectivo prestar apoio técnico de primeira linha às escolas para resolução de problemas na infraestrutura tecnológica, bem como reforçar a capacidade de gestão e controlo dos contratos e níveis de serviço prestados pelos fornecedores tecnológicos às Escolas Públicas do Ensino Básico e do Ensino Secundário e aos organismos do Ministério da Educação e Ciência.
- ii) O CATE está totalmente implementado e encontra-se disponível para todas as Escolas Públicas do Ensino Básico e do Ensino Secundário, do território nacional continental, que estavam abrangidas pelo contrato inicial e que atualmente se encontram em funcionamento. A informação referente ao número de escolas está sintetizada na tabela seguinte:

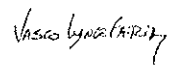
LOTE	DRE	N.º de Escolas
A	DREALENT	97
	DREALG	75
	DREC	260
	Subtotal	432
B	DRELVT	377*
C	DREN	411
Total		1.220

* + 19 Organismos do Ministério da Educação e Ciência

- iii) O CATE já se encontra totalmente implementado e em pleno funcionamento nos moldes inicialmente previstos e que foram descritos anteriormente.
- iv) Neste momento ainda não se encontra definida uma estratégia que permita alargar o âmbito dos serviços prestados pelo CATE. No entanto, está a ser ponderado o alargamento às escolas intervencionadas pela Parque Escolar, E.P.E, bem como à totalidade do parque tecnológico instalado (incluindo o adquirido diretamente pelas escolas).
- v) Com base nos inventários realizados e no conhecimento do número de incidências dos últimos dois anos, este alargamento poderá ainda passar pela contratação de serviços de manutenção e suporte, tendo por base uma percentagem do parque instalado, e pela criação de uma base de dados de conhecimento que permita apoiar o desenvolvimento de novos contratos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce